

PORTARIA Nº 2305

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO OCUPACIONAL DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município editou a Lei Municipal nº 4057, de 13 dezembro de 2013, dispondo sobre as condições para a indicação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar e à função de Vice-Diretor das Unidades Municipais de Ensino de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação aponta pela necessidade da realização de novo Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar das Unidades Municipais de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída pelos membros abaixo a Comissão encarregada pela organização, acompanhamento e fiscalização do Processo de Certificação Ocupacional de Dirigente Escolar, que credenciará os candidatos interessados a participarem do processo eletivo para a indicação de Diretor Escolar das Unidades Municipais de Ensino, devendo vistoriar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado Processo.

PRESIDENTE: Gilson Pedroso da Silva – mat. 889;

MEMBROS: Márcia Maria da Silva – mat. 7667;
Maria José de Paula Silveira – mat. 13047;
Regina Céli de Carvalho Paschoini – mat. 2683;
Márcia Luzia Ferreira Souza - mat. 2803;
Ana Elizabete de Carvalho Pádua – mat. 2772.

Art. 2º – A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de maio de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal